



ATA DA CXLV 145ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 14.10.2013

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e treze, às dezoito horas e quarenta e um minutos, no auditório da AMUNESC, Rua Max Colin, 1843, América, realizou-se a centésima quadragésima quinta Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheiro Valmor João Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: **1 – EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da Pauta da Assembleia – 5'; **1.2** Comunicados e informes da Secretaria-executiva – 10'. **2 - ORDEM DO DIA: 2.1** Apresentação e aprovação dos Indicadores do COAP (Contrato Organizativo de Ação Pública) - Equipe da Secretaria Municipal de Saúde – 60'; **2.2** Apresentação e aprovação de Pareceres das Comissões de Assuntos Internos e Externos – Relatores – 30'; o presidente da mesa, conselheiro Valmor notificou a todos a respeito da mudança neste item, onde se lê Externos, leia-se CIST; **2.3** Apresentação dos resultados dos Projetos Pró-Saúde III e PET-Saúde da UNIVILLE – Professores da Univille – 15'. Foi pedido pelo conselheiro Lourenço a inclusão de um informe na pauta. **A pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Passou-se a leitura dos **3) INFORMES GERAIS: 1)** Esclarecimentos referente à unificação dos serviços de Ouvidoria da Prefeitura (156)- Marco Aurélio Braga - Secretaria de Comunicação (SECOM); a conselheira Marineusa convidou o secretário Marco Aurélio Braga e passou a palavra ao mesmo para os esclarecimentos. O secretário iniciou cumprimentando a todos e apresentou um breve histórico da ouvidoria de Joinville pontuando que realizou junto a prefeitura um diagnóstico do setor de ouvidoria, onde foram apontados itens positivos e negativos, e concluiu-se que, o melhor para a ouvidoria da secretaria de saúde era a centralização do serviço em um local específico. Foi definido então que a SECOM absorveria o serviço de ouvidoria da secretaria de saúde, reformulando sua estrutura e sua dimensão para com isso prospectar um serviço resolutivo aos usuários da saúde do município. Apontou que as ferramentas disponíveis na Secretaria de Comunicação serão usadas para proporcionar um retorno mais rápido ao usuário da saúde de Joinville. O conselheiro Valmor, presidente da mesa, agradeceu ao secretário de comunicação de Joinville, Sr. Marco Aurélio Braga, e passou a palavra à conselheira Marineusa que deu continuidade aos informes: **2)** O Movimento Popular Saúde +10, que propõe a garantia de que 10% da receita bruta da União seja destinada à saúde pública, informa que o período de 5 a 11 de outubro de 2013 (período de comemoração dos 25 anos do SUS), será uma **semana mobilização do controle social**; a conselheira pontuou sobre a grande importância do movimento, mobilizando o conselho municipal a cobrar do Governo Federal mais investimentos na saúde. O presidente da mesa apontou que foi feito um abaixo assinado e direcionado ao Ministério da Saúde, e pediu que o conselho através de documento ou de manifestação pública se mobilizasse em prol do movimento. Houve manifestações de apoio ao movimento. A conselheira Antonia sugeriu que todos os membros do conselho mandem e-mails aos senhores deputados estaduais e federais de nosso estado, e também mobilizem amigos para realizar o mesmo. Pontuou também que seria interessante a SECOM ajudar em forma de ação articulada de divulgação para mais assinaturas. A conselheira Marineusa sugeriu que a secretaria executiva do conselho conseguisse os e-mails dos deputados estaduais e federais da região sul, facilitando com isso o envio das correspondências. A UNIVILLE solicitou o formulário para coleta de assinaturas por e-mail. O Sr Henrique, gerente da 23ª Regional de Saúde apontou que os investimentos em saúde não são conformes, entre federação(3,9%), estado(12%) e município(35%), e também manifestou a vontade em receber o formulário para coleta de assinaturas. **Aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** O conselheiro Valmor passou a palavra a Sra Sandra Helena que continuou com os informes: **3)** A Secretaria Executiva solicita que os conselheiros forneçam fotos 3x4, para a confecção das carteirinhas de conselheiro; aproveitou para fortalecer o convite para a assembleia ordinária do dia 30 de outubro, devido ao dia do servidor público ser comemorado na segunda feira dia 28, e excepcionalmente a reunião vai acontecer na quarta-feira; **4)** Ofício nº 844/2013- UDESC/Joinville, recebido em 04.10.2013, informando a substituição dos



representantes da Instituição na Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador (CIST), conforme segue: na titularidade **Ana Maria Flores**, em substituição a Fabiana Larsen Friedemann, e na suplência **Claudia Alessandra Hansen**, em substituição a Charles Costa. **4)**

55 **ENCAMINHAMENTOS: 1)** Memorando Interno nº 060/2013- Contabilidade da SMS, recebido em 10.10.2013, encaminhando Relatório Contábil de setembro de 2013- sugestão **CAI. Aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** O presidente da mesa passou a palavra ao conselheiro Lourenço, pela solicitação de inclusão de pauta. Cumprimentou a todos e fez a leitura do seguinte relato: *"Diante de inúmeros fatos que se tornam notícias nos telejornais e mídias*

60 *impresas de nossa cidade, e, às vezes, até mesmo em rede nacional, as quais sempre envolvendo o nosso Hospital São José, sempre deixa as pessoas apreensivas, cujas notícias repercutem em torno de ações inesperadas. Quero aqui registrar o fato cujo protagonista é o nosso Hospital São José, fato este que não podemos deixar passar despercebido, e que muitos acreditam que só aconteceria na rede privada hospitalar de nossa cidade. Gostaria, em nome*

65 *desse conselho, sugerir que as pessoas envolvidas nesta ação fossem homenageadas pela sua atitude exemplar. Temos o dever de multiplicar este exemplo pelas nossas redes sociais, compartilhando com amigos para atingirmos o máximo de pessoas possível para esta divulgação. Acredito também que a Secretaria de Saúde deveria fazer o mesmo com relação a esta equipe de saúde, que elaborou esta campanha de preocupação com o bem estar das mulheres, na*

70 *prevenção ao câncer de mama, que foi ao ar no último dia 11.10 pelos telejornais."* Solicitou ao pleno uma salva de palmas em forma de homenagem à equipe de saúde citada. O presidente da mesa solicitou que fosse feito um ofício em nome do conselho, como reconhecimento do ato. Passou-se ao item **2.1** da ordem do dia, dando a palavra a Dra. Selma da secretaria de saúde, que apresentou os indicadores do COAP conforme o **Anexo I** desta ata. Devido ao número de

75 indicadores ser elevado (56), não houve tempo hábil para a apresentação de todos, e o presidente da mesa sugeriu à plenária que encaminhasse a documentação à Comissão de Assuntos Internos, para apreciação, e que todo conselheiro presente receberia uma cópia da apresentação por e-mail, para fazer seus questionamentos e direcioná-los diretamente à comissão, via secretaria executiva, para serem esclarecidos. Diante do exposto houve **aprovação do encaminhamento à CAI por todos os conselheiros presentes.** O conselheiro Valmor agradeceu a Dra. Selma e passou ao item **2.2** da pauta, a apresentação dos pareceres. Foi dada a palavra ao conselheiro Luiz Vasconcelos que fez a leitura dos pareceres da CAI: **"PARECER Nº 023/2013. Joinville, 09 de outubro de 2013. PROPOSTAS PARA ORGANIZAÇÃO DAS FILAS DE ESPERA DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS ELETIVAS.** Considerando a

85 **Crescente fila de espera por exames e consultas especializadas no município; Considerando o percentual de faltas de usuários a consultas especializadas já agendadas, conforme exemplo abaixo: USF Willy Schossland Total de Especialidades 60 Total Faltantes 104 Total Agendados 445 Média Geral 23,37%; USF Jardim Paraíso V Total de Especialidades 61 Total Faltantes 97 Total Agendados 375 Média Geral 25,87%; USF Jardim Paraíso III Total de Especialidades 58 Total Faltantes 115 Total Agendados 563 Média Geral 20,43%; UBS Bucal do Morro do Meio Total de Especialidades 9 Total Faltantes 44 Total Agendados 120 Média Geral 36,67%. A Comissão de Assuntos Internos recomenda ao Conselho Municipal de Saúde aprovar as propostas abaixo descritas, sugeridas pela Secretaria Municipal de Saúde através do ofício nº 323/13-Regulação, com objetivo de organizar as filas de espera por exames e consultas especializadas. **Proposta 1:****

95 **O usuário, após receber ligação telefônica da Unidade de Saúde, terá cinco dias úteis para retirar a autorização do exame ou consulta. Caso não retire no prazo estabelecido, a Unidade está liberada a efetuar o cancelamento e arquivar a autorização, não sendo mais o usuário contabilizado nos levantamentos de fila de espera. Obs. Todo o processo será registrado e arquivado no prontuário do usuário. Proposta 2:** Quando o usuário não comparecer no

100 **agendamento de consulta, exames ou procedimentos, o mesmo deverá ser reavaliado pelo médico da unidade, dando início a um novo processo de encaminhamento de consulta, exame ou procedimento. Ex. o usuário buscou a autorização mas não compareceu a consulta ou exame agendado. A Secretaria Municipal de Saúde informa que o setor de Regulação ficará disponível**



105 para auxiliar, caso o usuário apresente justificativa adequada ou orientar a unidade mediante
importância do quadro clínico atual, sobre o reagendamento da consulta, exame ou
procedimento.” Houve manifestações dos conselheiros Lourenço, Antônia. O conselheiro
Lourenço apontou uma dúvida na questão dos dias para a retirada da autorização, salientando
que estava sendo de 2 dias e que muitos não tinham tempo hábil para esta retirada. Foi
esclarecido pela comissão que o tempo seria de 5 dias úteis para esta retirada. O Sr Paulo
Manoel, gerente da SMS, esclareceu que devido ao tamanho da fila em alguns casos, e com a
110 intenção de reduzir as faltas, o objetivo é fazer uma prévia desses agendamentos. A conselheira
Antônia apontou uma certa preocupação com os cortes, mas pontuou que as equipes tem de
sensibilizar o usuário quanto à falta nas consultas marcadas. A conselheira Cássia pediu espaço e
questionou sobre as unidades que não possuem telefone. Foi esclarecido que nesses casos a
equipe dispõe de carro para executar a tarefa. O conselheiro Mário também apontou
115 preocupação com o pessoal de fora de Joinville. O presidente da mesa alertou para dois pontos
importantes, o número de faltas às consultas/exames e o número de dias em que aligação é feita.
Pontuou também que a população interessada e que necessita não pode ficar desatendida e
prejudicada por quem não comparece mais nas consultas. O conselheiro Luiz de Bittencourte
apontou fazer apelos na mídia como uma forma de conscientizar os usuários. Houve manifestação
120 da Sra Roberta, UBS Glória que discordou do prazo de 5 dias. O Sr Henrique da 23ª Regional de
Saúde, pontuou que o prazo tem viabilidade. A conselheira Rosinete, membro da comissão,
sugeriu que o parecer retornasse a CAI para uma nova discussão devido a divergência das
opiniões na assembleia. O presidente da mesa, Sr. Valmor, sugeriu votação à plenária. Por
125 13(treze) votos a 11(onze) foi aprovado o retorno do parecer à Comissão de Assuntos
Internos, para nova análise e discussão. Em sequência foi lido o: **"PARECER Nº 024/2013.
Joinville, 02 de outubro de 2013. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE – SMS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2013. Considerando, - a lei
complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu: “ CAPÍTULO IV DA TRANSPARÊNCIA,
130 VISIBILIDADE, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE. Seção I: Da Transparência e
Visibilidade da Gestão da Saúde; Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados,
do Distrito Federal e dos Municípios, darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de
acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e
apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a: I -
135 comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar; II - Relatório de Gestão do
SUS; III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo
ente da Federação. Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas
mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo
de elaboração e discussão do plano de saúde.”; - a prestação de contas da Secretaria Municipal
140 de Saúde de Joinville, referente ao 1º quadrimestre de 2013, apresentada em Assembleia Geral
Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 27.05.2013, e encaminhada à Comissão de
Assuntos Internos (CAI) para ser avaliada; - que a comissão observou a falta da computação dos
dados referente ao mês de abril em alguns indicadores, conforme a apresentação da SMS na
Assembleia do dia 27.05.2013; - o complemento enviado através do ofício nº 312/2013 do
145 Gabinete/Planejamento da secretaria de saúde, do mês faltante, datado de 01.07.2013; - as
dúvidas e questões que surgiram diante da análise foram na sua totalidade esclarecidas via
correspondência eletrônica dos setores contatados; - a visita do Sr. Hamilton, gerente financeiro
da SMS, no encontro da CAI de 02.10.2013, fornecendo orientações a respeito de **Processo
Licitação, Pregão Presencial, Registro de Preço, Credenciamento Universal** e promovendo
a abertura de contas, citamos o exemplo da conta de **Serviço de Terceiros**. A comissão de
150 Assuntos Internos: - diante do exposto, sugere a **aprovação** da Prestação de Contas da
Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2013.” Não houve manifestações.
O parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. O conselheiro Valmor
solicitou uma prorrogação do horário da assembleia de quinze minutos. **Aprovado pela maioria
dos presentes.** Em sequência foi lido pelo conselheiro Luiz de Bittencourte o parecer da CIST,**



155 assim: **PARECER DA COMISSÃO INTERSETORIAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR - CIST**
Nº 02/2013. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2012 DO
CEREST. CONSIDERANDO: - que a CIST foi instituída conforme a RESOLUÇÃO Nº 016/2010,
em 08 de março de 2010, pelo Conselho Municipal de Saúde de Joinville, com objetivo de
160 assessorar o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Joinville na articulação e na
formulação de políticas na área de saúde e meio ambiente do trabalho, no estabelecimento de
prioridades e no acompanhamento e avaliação das ações de saúde do trabalhador, tendo caráter
consultivo e de assessoramento e se propõe, como norma geral de conduta, a sugerir medidas
que permitam implementar a política Municipal de Saúde Trabalhador, fiscalizando,
acompanhando e respondendo a consultas, servindo de subsídio à Secretaria Municipal da Saúde
de Joinville e Conselho Municipal de Saúde de Joinville, assim como às instituições afins
165 partícipes da CIST; - que o CEREST tem por função dar subsídio técnico para o SUS, nas ações
de promoção, prevenção, vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos
trabalhadores urbanos e rurais (artigo 7º da Portaria nº. 2728/09-MS); - que os recursos do
CEREST são repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados,
do Distrito Federal e dos Municípios, no bloco de gestão do SUS e no bloco de financiamento da
170 média e alta complexidade, conforme o caso, e serão aplicados pelas Secretarias de Saúde e
fiscalizados pelo Conselho de Saúde (artigo 10º, §2º da Portaria nº. 2728/09-MS); - a
documentação apresentada e analisada pela comissão (CIST) e, não havendo discordâncias das
contas; - que nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2012, foram
gastos R\$ 95.479,69 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove
175 centavos), para a manutenção e funcionamento dos serviços ofertados pelo Centro de Referência
em Saúde do Trabalhador. A Comissão Intersectorial da Saúde do Trabalhador - CIST sugere a
aprovação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, das contas referente ao 3º
Quadrimestre de 2012 do CEREST. Joinville, 08 de agosto de 2013.” Não houve manifestações.
Aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Dando sequência foi passada a palavra a
180 Professora Sofia, da Univille, que apresentou o item **2.3** da pauta conforme **Anexo II** desta ata.
Foi apresentado também um vídeo com as atividades do projeto realizado nas UBS's. Não houve
manifestações e o presidente da mesa agradeceu aos professores da Univille presentes, e deixou
claro que este importante projeto sempre terá um espaço e apoio nas reuniões do conselho. Nada
mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheiro
185 Valmor João Machado, deu por encerrada a centésima quadragésima quinta Assembleia Geral
Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e quarenta e quatro minutos, da
qual eu, Luciano Teixeira Raymundo, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram
presentes os(as) conselheiros(as): **Vanessa Bandeira Fiorentin, Lis Elena Wesphal, Mario**
José Bruckheimer, Beatriz Schumacher, Douglas Alves Claudio, Rosinete Medeiros, Caio
190 **Tavares, Heloísa Walter de Oliveira, Aline Teixeira de Macedo, Antonio Carlos da Rocha,**
Getúlio Augusto César Moroso Rodrigues, Adrian Maurício Stockler Schner, Antonia Maria
Grigol, Marineusa Gimenes, Heloisa Bade, Osni Leopoldo Batista, Luiz de Bittencourte,
Sergio Sant'anna, Terezinha de Jesus dos Passos, Juarez Ladislau da Silva, Valmor João
Machado, Julio Manoel Maria, Lourenço Foss Joenk, Marli Fleith Sacavem, Zenir V. Werlich,
195 **Marcílio Silveira, Gelindo Fuchter, Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos, Alaide Correia André,**
Adelina Dognini, Cassia Gorett de Oliveira Nunes, Arlindo Pedro Lessenko, Osmar Lopes,
um representante de Conselhos Locais de Saúde, representante da UNIVILLE,
representante do Sind. Mecânicos e representantes da Secretaria Municipal de Saúde.